



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

067/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

Instalação de câmeras de segurança nas salas de aula da creche municipal.

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança e transparência no ambiente escolar, tanto para os alunos quanto para os professores e demais profissionais da educação.

A instalação de câmeras de segurança nas salas de aula da creche visa prevenir situações de risco e proteger as crianças, que são vulneráveis e necessitam de cuidado constante e servir como ferramenta de apoio para a gestão escolar em eventuais apurações de fatos ou ocorrências.

Importante destacar que as câmeras não devem interferir na dinâmica pedagógica nem expor os profissionais ou alunos de forma inadequada, devendo ser utilizadas apenas para fins de segurança, seguindo a legislação vigente de proteção de dados e imagem.

Diante disso, solicito especial atenção da administração municipal para que estude a viabilidade técnica e financeira da instalação, priorizando sempre o bem-estar das crianças e de toda a comunidade escolar.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

RAISSA CARVALHO
ROCHA:14421906638

Assinado de forma digital por
RAISSA CARVALHO
ROCHA:14421906638
Dados: 2025.04.21 07:48:18 -03'00'

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br